



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

RONALDO RAMOS DE MELLO
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

FELIPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

CEDENYR GUARACY VIEIRA
Diretor-Presidente da Comdep

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

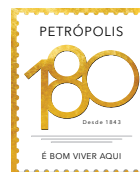
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS



ANO XXXII – N.º 6743 – Terça-feira, 12 de setembro de 2023

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO



Conselho Tutelar: eleições acontecem dia 1º de outubro

As eleições para os novos integrantes dos três Conselhos Tutelares acontecem no dia 1º de outubro em 23 pontos de votação entre o primeiro e o quinto distrito. O pleito está sendo organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com o apoio da Prefeitura.

Estão participando da eleição 52 candidatas para os três conselhos tutelares. Elas pas-

saram por uma seleção, que incluiu a análise de documentos, a realização de provas e um curso de capacitação. Desse total, 23 estão concorrendo ao primeiro conselho, 17 ao segundo e 12 ao terceiro.

A eleição acontece das 8h às 17h. Basta comparecer ao local de votação com um documento de identificação com foto e o título de eleitor. O voto será feito por meio de urna eletrônica.

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1109 de 01 de setembro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, à servidora JOANA D'ARC DE LOURDES BONIFACIO GORNI, Agente de Apoio Administrativo do Q.P, matrícula n.º 22112-0, empenhando o quinquênio de 23/08/2018 a 22/08/2023, a partir de 01/10/2023. (Proc. n.º 40.976/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de setembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1110 de 05 de setembro de 2023.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR que a servidora DESIREE UNGER, matrícula n.º 20375-0, passe a ter exercício na Secretaria de Planejamento e Orçamento, conforme Art. 57, § 1º da Lei n.º 6.946/12, a partir de 10/08/2023. (Proc. n.º 37.663/2023 e 41.551/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de setembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1111 de 05 de setembro de 2023.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e visando regularizar a situação funcional do servidor, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 12 (doze) meses, o servidor RENATO LUIZ DE OLIVEIRA, Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 10376-4, empenhando os quinquênios de 03/01/2001 a 02/01/2006, 03/01/2006 a 02/01/2011, 03/01/2011 a 02/01/2016 e de 03/01/2016 a 02/01/2021, a partir de 01/05/2023. (Proc. n.º 16.280/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de setembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1112 de 05 de setembro de 2023.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR que a servidora HELOISA MACHADO DE LIMA, matrícula n.º 19043-8, passe a ter exercício na Secretaria de Saúde, conforme Art. 57, § 1º da Lei n.º 6.946/12, a partir de 14/08/2023. (Proc. n.º 42.577/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de setembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1113 de 05 de setembro de 2023.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR que a servidora MONICA CRISTINA ANDRADE, matrícula n.º 23188-6, passe a ter exercício

na Procuradoria Geral do Município, conforme Art. 57, § 1º da Lei n.º 6.946/12, a partir de 01/09/2023. (Proc. n.º 39.172/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de setembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1114 de 05 de setembro de 2023.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

FAZER cessar os efeitos da Portaria n.º 0937, de 12/06/2023, publicada no D.O. n.º 6686, de 20/06/2023, referente à servidora DANIELE FONSECA RAEDER, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 22617-3, a partir de 04/09/2023. (Proc. n.º 41.316/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de setembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 823/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 19/2023, livro F-97, fls. 37/38. Processo Administrativo n.º 23914/2023. Termo de Reconhecimento de Dívida, entre o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Assistência Social e J.G. BAIÃO INFORMÁTICA CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA ME. O objeto é o pagamento de dívida existente entre as partes, referente serviços prestados em suporte técnico de informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computadores 10 de abril a 10 de maio de 2023. O valor é de R\$ 14.000,00. O Programa de Trabalho n.º 20.02.08.122.2004.2.010.3390.39.99, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 386/2023, do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1032/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 19/2023, livro B-53, fls. 41/44. Processo Administrativo n.º 25336/2023. Contrato de Execução de Obras entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e GABIOBRA ENGENHARIA LTDA. O objeto é a EXECUCAO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO NA ESTRADA JOSÉ ALMEIDA AMADO, 1.597- CAXAMBU – PETRÓPOLIS/RJ. O Prazo é de 60 dias corridos. O valor é de R\$ 101.652,97. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2006.2020.3390.39.99, Fonte 1.500.99, Nota de Empenho n.º 1447/23, da Secretaria de Obras. Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1033/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 20/2023, livro B-53, fls. 45/48. Processo Administrativo n.º 25336/2023. Contrato de Execução de Obras entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e GABIOBRA ENGENHARIA LTDA. O objeto é a CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO E AÇO CAXAMBU – TRÊS PEDRAS – PETRÓPOLIS/RJ. O Prazo é de 90 dias corridos. O valor é de R\$ 191.332,81. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2014.2050.4490.39.00, Fonte 1.705.00, Nota de empenho n.º 1448/23, da Secretaria de Obras. Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1141/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 48/2023, livro D-44, fls. 143/145. Processo Administrativo n.º 27014/2023. Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Petrópolis e ISOWORK SOLUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA. O objeto é a INSTALAÇÃO DO SISTEMA GEOSORC-P, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE A USUÁRIOS, ADAPTAÇÃO MENSAL DOS BOLETINS DE PREÇOS EMOP, SCO E SINAPI (CEF), REMOTAMENTE, VIA INTERNET, EM FORMA DE TABELA DE DADOS, PARA SEREM USADOS COM O SISTEMA ACIMA MENCIONADO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 17.400,00. O Programa de Trabalho n.º 19.01.04.122.2004.2010.3390.39.99, Fonte 1.500.99, nota de empenho n.º 1185/23, da Secretaria de Obras. Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1216/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 38/2023, livro B-53, fls. 70. Processo Administrativo n.º 48800/2022. Termo Aditivo de Supressão ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo de no 27/2023, livro no B-52, folha no 45/48 entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e F I DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. Objetivo é a supressão do valor de R\$ 2.275, 16, correspondente a 1,53% do valor contratado. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2006.2.020.3390.39.18, fonte n.º 1.500.99 e nota de anulação empenho n.º 290/2023, no valor de R\$ 2.275, da Secretaria de Obras. Aos cinco anos do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1218/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 49/2023, livro F-98 fls. 185/186. Processo Administrativo n.º 41503/2023. Termo de compromisso ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ELIAS DA SILVA PACHECO. O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO se compromete a DOAR 03 mudas nativas do Bioma Mata Atlântica em terreno indicado pela SMA, preferencialmente entre os meses de outubro a março, de acordo com os custos da tabela EMOP, referência por esta Secretaria de Meio Ambiente. Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1221/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2023, livro D-45, fls. 26/30. Processo Administrativo n.º 85577/2023. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e LASSAN CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PETRÓPOLIS, PARA ATENDER À NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 233.194,54. O Programa de trabalho n.º 23.02.18.541.2017.2.069.3390.35.99, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 01/2023, do Fundo Municipal de Conservação Ambiental. Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0250/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER A DIVISÃO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 337.888,400 DATA/HORA: 27/09/2023 às 11h.

Editais completos e maiores informações a partir de 13/09/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos "sites": www.petrópolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone: (24) 22469154 e e-mail: licitacaoofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 04 de setembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 177/23 ERRATA

Informamos que foram efetuadas alterações no Edital de Pregão Eletrônico n.º 177/23 – Registro de Preços, para Aquisição de Medicamentos. Fica rerratificado o valor Estimado do Edital do Pregão em epígrafe e o anexo II – Quadro Demonstrativo de Valores, integrante do Edital. Informamos, ainda, que fica designada a presente licitação para o dia 28/09/2023 às 11h. Edital completo e maiores informações a partir de 14/09/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos "sites": www.petrópolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone: (24) 22469154 e e-mail: licitacaoofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 04 de setembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

Secretaria de Fazenda

DESPACHOS FINAIS

– Expediente do dia 11/09/2023

PROCESSOS DEFERIDOS

38032/23; 37027/23; 25671/23; 36553/23; 38232/23; 38228/23; 63222/18 05291/18 05019/19; 00886/23; 00893/22; 00720/21; 00764/20; 54403/22; 53222/21; 01923/23 08128/22; 03285/23; 04984/23 42519/23; 10025/23; 16544/22 05200/23; 00844/20; 38400/23; 26234/23; 46839/22 19889/23; 36935/23; 40590/23 36919/23; 39430/23 40303/23 33981/23; 32230/23; 42663/23; 43928/23; 44519/23; 41769/23; 39141/23; 09963/18; 04581/19; 02074/20; 03195/21; 09868/22; 09539/23; 26740/23; 38324/23; 04675/23 05032/18; 03369/18; 31045/23; 15110/22; 36072/23; 44216/22 51545/22; 45163/22; 40268/21; 48035/21; 36678/23; 32033/23; 29102/23; 38396/23; 08089/23; 60636/19; 46987/19; 37906/23; 19217/23; 12631/20; 11224/21; 05500/22 16694/23; 06868/23; 10271/22; 00137/23; 08788/23; 33367/20; 09244/22; 52923/22; 00649/23; 01877/22; 51746/21; 35245/20; 45227/19; 18211/17; 52055/22; 60615/18; 32443/20; 23688/21; 35461/22; 40980/23; 09441/23; 02255/20 04150/21; 03164/22; 17409/23; 00844/20; 05593/21; 02280/20; 03204/21; 02430/22; 04108/23.

PROCESSOS INDEFERIDOS

63902/16; 17574/21; 54011/22; 41362/23; 40391/23; 30066/23; 16782/22; 35006/23; 30454/23; 31870/23; 35213/23; 02471/23; 34900/23; 10889/23; 43253/23; 43783/23; 43201/23; 58051/16; 58053/16; 58052/16.

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

Secretaria de Obras

ORDEM DE REINÍCIO

Comunicamos à empresa JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL – LTDA., que, a partir de 10/06/2023, estamos reiniciando os serviços contratados através do processo n.º 25/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DA REFORMA DO TELHADO DO CORREDOR DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, (PRÉDIO ANEXO B), BEM COMO, REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DA SALA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO (SALA 8) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LOCALIZADO NA AV. KOELLER, 260 – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ.

GISELE LÚCIA DE CASTRO
Engenheira Civil

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à empresa JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL – LTDA., que, a partir de 23/06/2023, ficamos aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 25/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DA REFORMA DO TELHADO DO CORREDOR DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, (PRÉDIO ANEXO B), BEM COMO, REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DA SALA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO (SALA 8) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LOCALIZADO NA AV. KOELLER, 260 – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ.

GISELE LÚCIA DE CASTRO
Engenheira Civil

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à empresa F I DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, que, a partir de 18/08/2023, ficamos aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 53102/2022, relativos a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA – RUA MAJOR ALBERTO SILVA – BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ.

LAURO COSTA PEREIRA SÃO TIAGO
Engenheiro Civil

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 181/2023

Processo n.º 41281/2023 – Autorizo a celebração do Termo de Ajuste em favor da empresa J. G. BAIÃO INFORMÁTICA – CONSULTORIA E COMERCIO LTDA ME, CNPJ 06.265.843/0001-04. Publique-se em 29/08/2023.

FERNANDO ARAÚJO
Secretário de Assistência Social, Habitação
e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 182/2023

Processo n.º 37918/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios, pelo Sistema de Registro de Preço, através da Ata de Registro de Preço 280/2022, no valor de R\$ 5.703,40 (cinco mil, setecentos e três reais e quarenta centavos), em favor da Empresa BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ 01.573.581/0001-13, conforme Notas de Empenho 555 a 557/2023. Ata de Registro de Preço 279/2022,

no valor de R\$ 2.346,00 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais), em favor da Empresa AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 22.368.078/01-04, conforme Notas de Empenho 558 a 560/2023. Publique-se em 29/08/2023.

FERNANDO ARAÚJO
Secretário de Assistência Social, Habitação
e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 098/23 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 4042/2023. Objeto: Registro de preços, para aquisição de fitas reagentes para medição de glicemia, lancetas e comodato de aparelhos para medição de glicemia, para 12 (doze) meses – SAC 003/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 074/2023. Programa de trabalho n.º 18.02.1 0.301.2020.2075.3390.30.00 – Fonte 2621.01 e 18.02.1 0.303.2020.2076.3390.30.00 – Fonte 1600.61, 1621.02. Valor Global: R\$ 904.800,00. Homologação: 15/06/2023.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 099/23 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 15319/2023. Objeto: Aquisição de armário de inox, cadeiras e mesas para atender às necessidades do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp – HMNSE – através da emenda parlamentar de n.º 11129.492000/1220-09 – fundo nacional de saúde – ministério da saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 113/2023. Programa de trabalho n.º 18.02.10.3 02.2020.2077.4490.52.00 – Fonte 1601.35. Valor Global: R\$ 108.752,00. Homologação: 16/06/2023.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 100/23 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 15316/2023. Objeto: Aquisição de autoclave hospitalar, para atender às necessidades do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp – HMNSE – através da emenda parlamentar de n.º 11129.492000/1220-09 – fundo nacional de saúde – ministério da saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 108/2023. Programa de trabalho n.º 18.02.10.3 02.2020.2077.4490.52.00 – Fonte 1601.35. Valor Global: R\$ 308.000,00. Homologação: 15/06/2023.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 101/23 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 3927/2023. Objeto: Registro de preços, para aquisição de medicamentos programa diabetes e atenção primária – Renome/Remume – Sac 603/22 – Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 086/2023. Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.0 0 – Fonte 1621.01; 18.02.10.303.2020.2076.3390.30.00 – Fonte 1600.61 e 1621.02. Valor Global: R\$ 225.900,00. Homologação: 15/06/2023.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 102/23 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 27377/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressora, roteador, switch, etc.) para atender as necessidades do Departamento de Vigilância em

Saúde – Secretaria de Saúde/SMS. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 232/2022. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.4490.52.00 – Fonte 2621.99 – Resolução 2194/20. Valor Global: R\$ 87.405,00. Homologação: 20/06/2023.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 103/23 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 15320/2023. Objeto: Aquisição de aparelho de raio x digital e periféricos, para atender às necessidades do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp – HMNSE – através da emenda parlamentar de n.º 11129.492000/1220-09 – fundo nacional de saúde – ministério da saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 110/2023. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.4490.52.00 – Fonte 1601.35. Valor Global: R\$ 325.000,00. Homologação: 21/06/2023.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A 9ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, agendada para o dia 18 de setembro de 2023 (segunda-feira), das 16h às 18h, excepcionalmente de forma híbrida, por videoconferência, através da plataforma do Google Meet e, presencialmente, na Secretaria de Turismo, sita Avenida Tiradentes, n.º 35, Centro, Petrópolis/RJ. Pauta:

- 1) Aprovação da Ata da Assembleia Ordinária de agosto de 2023 (04 min.);
- 2) Comunicações (15 min.);
- 3) Apresentação dos Projetos de Revitalização do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes e Parque Cremerie; (15 min.);
- 4) Apresentação do extrato do FUMTUR (05 min.);
- 5) Indicação do representante do COMTUR no Comitê Gestor do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes (10 min.);
- 6) Apresentação da primeira reunião da Comissão para organização da I Conferência de Turismo e do III Fórum do Conselho Municipal de Turismo de Petrópolis; (15 min.);
- 7) Assuntos Gerais (10 min.).

SILVIA GUÉDON
Presidente do COMTUR

INPAS

PORTARIA N.º 343 de 04 de setembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, MÁRCIA DE SÁ FORTES GULLINO DE FARIAS, matrícula n.º 1244, Médica – Nível: S03S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.301,44 (quatro mil, trezentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2023. (Processo n.º 01502/2023)

Petrópolis, 04 de setembro de 2023.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 344 de 04 de setembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5º, c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, CLÁUDIA DA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 108090, Professora – Nível: 74C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.288,11 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e onze centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2023. (Processo n.º 01405/2023)

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 345 de 04 de setembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, SANDRA FILOMENA TKOTZ, matrícula n.º 1339, Médica – Nível: S03S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.301,44 (quatro mil, trezentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2023. (Processo n.º 01438/2023)

Petrópolis, 04 de setembro de 2023.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 346 de 04 de setembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, ROSANE PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 107506, Auxiliar de Serviços Externos – Nível: 1SOA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.395,80 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2023. (Processo n.º 00742/2023)

Petrópolis, 04 de setembro de 2023.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 347 de 04 de setembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, SÉRGIO LUIZ KLOH, matrícula n.º 100293, Fiscal de Atividades Municipais – Nível: 2SF do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 10.585,62 (dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2023. (Processo n.º 01215/2023)

Petrópolis, 04 de setembro de 2023.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

Publicação diversa

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MOINHO PRETO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral de Moradores/FAMPE convida todos os moradores maiores de 16 anos residentes na Comunidade da Associação de Moradores e Amigos do Moinho Preto a participarem da eleição que será realizada no dia 22 de outubro de 2023, às 9h30 em primeira convocação e início às 10h e término às 16h, com qualquer número de presentes. Local: Rua: João Xavier, s/n.º, Cep 25.665-442, Moinho Preto, Petrópolis, RJ, (Escola São Francisco de Assis) e o dia de entrega de chapas inscritas será no dia 18 de setembro de 2023, das 15h às 15h30, na: Rua: João Xavier, s/n.º, Cep 25.665-442, Moinho Preto, Petrópolis – RJ (Escola São Francisco de Assis, devidamente preenchida e em original, com cópias do RG e CPF, certidão de Nada Consta e comprovante de residência, como foi aprovado em Assembleia: Os interessados a montar uma chapa poderá procurar o Sr. Eduardo Costa da Silva representante da FAMPE pelo número de contato 24-98844-8803, Sonia Cristina da Silva Furtado tel.: 24-99227-4255, Sra. Tânia Moreira Lopes, telefone n.º 24-98887-0246, Sr. Fabiano Passos Baltar, tel. n.º 24-98846-8922, Sra. Ângela Maria de Souza, tel.: 24-99855-9616 e Andrea Vieira Areas.

EDUARDO COSTA DA SILVA
Representante da FAMPE